



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003 / 2017-SEGPLAN

03/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

PARTÍCIPES:

CEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 5.452.371/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CEDENTE**.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, situada na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico, Setor Central, Goiânia- GO, CEP-74083-010, através de seu titular Sr. **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, portador do RG nº 587890 - 2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 137.004.891-91, residente e domiciliado no Município de Anápolis-GO, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente termo está vinculado ao Processo Administrativo nº 201700005004117, cujos documentos passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo - Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso e de Responsabilidade, a cessão, a título gratuito e de forma não onerosa do veículo VW/Gol placa NFI-2786, abaixo especificado, que será utilizado pela Cessionária para uso exclusivo nas atividades administrativas e operacionais.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vedada a utilização do veículo na prestação de serviços a particulares ou locais que não sejam públicos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO					
ANO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	Nº CHASSI
2004/04	Volkswagen	Gol Plub 1.6	NFI - 2786	Branca	9BW0B05X04P115360

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Parágrafo Único - O referido veículo é destinado ao uso privativo da **CESSIONÁRIA**, exclusivamente nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Parágrafo Primeiro - DO CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o veículo somente para a destinação que atenda aos objetivos do **CESSIONÁRIO**, prevista na Cláusula Segunda deste, sob pena de responder por perdas e danos. O servidor que autorizar destinação diversa, da prevista no presente instrumento, responderá, também, por improbidade administrativa.
- b) Manter o veículo em bom estado de conservação, arcando com as despesas de manutenção preventiva, corretiva e operacionais, bem como, de abastecimento e troca de pneus, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural.
- c) Utilizar o veículo de acordo com as normas do fabricante.
- d) Permitir o livre acesso dos servidores do **CEDENTE**, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos registros das atividades desenvolvidas com a utilização do veículo ora cedido.
- e) Responsabilizar-se e responder, bem como, efetuar o pagamento caso ocorra qualquer cominação, pecuniária ou não e multas de trânsito sofridas durante o prazo de vigência do presente Termo.
- f) Responsabilizar-se pelo pagamento do Seguro Obrigatório e outras despesas que envolvam o veículo.
- g) Utilizar o veículo somente com condutor habilitado junto ao Departamento de Trânsito e registrar, em documento próprio (Ordem de Tráfego / Serviço), o nome do condutor, data e local no qual será feita a prestação dos serviços.
- h) Devolver, quando solicitado, o bem cedido em bom estado de conservação e uso.
- i) Restituir, ao **CEDENTE**, o veículo em até 05 (cinco) dias úteis, após o término de sua vigência ou rescisão, arcando com todas as despesas decorrentes de seu transporte até o endereço do **CEDENTE**, ou outro local por ele indicado.
- j) Durante a vigência deste Termo de Cessão de Uso o **CESSIONÁRIO** fica responsável administrativa, civil e penalmente por qualquer acidente envolvendo o equipamento objeto deste.
- k) Arcar com as despesas de manutenção preventiva e corretiva, bem como o abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



do veículo.

Parágrafo Segundo - DO CEDENTE:

- a) Entregar ao **CESSIONÁRIO**, no primeiro dia útil subsequente ao da assinatura deste Termo de Cessão de Uso, o veículo descrito na Cláusula Primeira, mediante vistoria, na qual ficará especificado o estado de conservação destes, placas, número dos chassis, marca dos veículos, dentre outros dados.
- b) Vistoriar o veículo ao término da vigência deste instrumento, elaborando Termo de Vistoria, ou a qualquer momento que entender necessária.
- c) Analisar o Relatório Circunstanciado, ao final da vigência do presente, atestando que o veículo foi utilizado de acordo com os requisitos especificados no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 01/05/2017, até 30/04/2020, e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo Segundo - A vigência deste Termo poderá ser prorrogada mediante celebração de aditivo, se solicitado pelo **CESSIONÁRIO** e mediante conveniência e oportunidade do **CEDENTE**.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação somente poderá ser deferida se o **CESSIONÁRIO** tiver cumprido com todas obrigações especificadas no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO

Parágrafo Único - O **CEDENTE**, de acordo com sua discricionariedade e conveniência, poderá revogar o presente Termo a qualquer momento, unilateralmente, mediante notificação prévia, em caso de manutenção inadequada dos bens, alteração de sua destinação, desvio de finalidade, descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas nas alíneas do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, e/ou se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - Ao **CEDENTE** é reservado o direito de, em qualquer época, fiscalizar o cumprimento das cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Único - Ao **CESSIONÁRIO** é vedado transferir a qualquer título o presente Termo de Cessão de Uso, ou destinar o equipamento para outra finalidade que não seja a ora



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



prevista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** em razão do descumprimento total ou parcial pelo **CESSIONÁRIO** de qualquer das cláusulas acima descritas.

Parágrafo Segundo - Este Termo extinguir-se-á, também, por acordo mútuo ou quando convier a qualquer das partes ou no final de seu prazo de vigência, sem renovação mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS OMISSÕES

Parágrafo Único - Os casos omissos e dúvidas porventura surgidas, decorrentes deste instrumento, para efeito de ajustes em âmbito administrativo, serão objeto de comunicação prévia, com o fim de dirimi-los em conjunto.

E, por estarem as partes de acordo, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de JULHO de 2017.

Pelo **CEDENTE**:

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

18.7.2017

Pelo **CESSIONÁRIO**:

FRANCISCO GONZAGA PONTES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Faustino Marotezi
Superintendente Executivo

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 009686779-22
2. _____ CPF: _____